



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 18 de maio de 2022

EDIÇÃO 840/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 34/2022

Processo Administrativo nº 91/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, SEGURANÇA E DEMAIS ESTRUTURAS DESTINADAS A FESTA JUNINA NOS DIAS 03, 04 E 05 DE JUNHO DE 2022, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **30 de maio de 2022**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia **30 de maio de 2022**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de maio de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 26/2022**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ELETRO FAR - MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 35.017.009/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO FLEX ALUM. 3X25 100 MTS	UND	2	1.250,00	2.500,00

MUNICÍPIO DE FAXINAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022.
O MUNICÍPIO de FAXINAL, torna público que às 10:30 horas do dia 31 de Maio de 2022, na plataforma www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo HATCH	01	82.830,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3461 8000 - E-mail licita@faxinal.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 694 - Centro, das 08:00 às 17:30 horas.
Faxinal, 18 de maio de 2022.

Ricardo Siqueira de Luccas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022
O Município de Faxinal torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 06 de junho do ano de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 694 - Centro em Faxinal, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil com Implantação	219,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@faxinal.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0xx43 34618000.
Faxinal, 18 de maio de 2022.
Ricardo Siqueira de Luccas
Presidente da Comissão de Licitações



Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	CABO PP 3X2,5 MM 100 MTS	UND	3	950,00	2.850,00
3	ESMERILHADEIRA ANGULAR	UND	1	320,00	320,00
4	SERRA CIRCULAR P/MADEIRA	UND	2	750,00	1.500,00
5	LIXADEIRA ANGULAR	UND	1	420,00	420,00
6	APARADOR DE GRAMA 127 V	UND	2	270,00	540,00
7	TUBO ESGOTO 40 MM	UND	15	32,00	480,00
8	TUBO ESGOTO 50 MM	UND	22	55,00	1.210,00
9	TUBO ESGOTO 75 MM	UND	10	75,00	750,00
10	TUBO SOLDAVEL 20 MM	UND	10	15,00	150,00
11	ELETROD. CORR. AMAR. 25 MM	UND	7	55,00	385,00
12	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UND	2	520,00	1.040,00
13	CADEADO Nº 45	UND	3	25,00	75,00
14	CAIXA D'ÁGUA POLIET. 500 LTS	UND	1	250,00	250,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2022

Objeto: a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**

Fornecedor: ELETRO FAR - MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 35.017.009/0001-90

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 26/2022, em conformidade com o processo administrativo nº **083/2022**.

Faxinal, 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 161/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **CLAUDETE MARIA ALBACH**, inscrita no RG: 4.600.239-3 e CPF: 653.678.809-59, ocupante do cargo de Agente de Endemias servidora do quadro celetista para responder pela coordenação dos trabalhos de Endemias (Dengue, Zica, Chikungunya), a partir de 17/05/2022, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUZANA MARA DA CRUZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Protocolo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 20/06/2022 à 19/07/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal - Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBISON MARCELO BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Licença Prêmio em Pecúnia de 12 (doze) dias, do dia 01/05/2022 à 12/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1015/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos



Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIRLEI PAULA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 06 (seis) dias, do dia

01/05/2022 à 06/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1003/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 166/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE LURDES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/06/2022 à 30/06/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **VILMA ANTONIA ANDRADE DE LIMA**, inscrita no RG: 455.670-2 e CPF: 471.690.369-91, ocupante do cargo de Telefonista servidora do quadro efetivo para exercer suas atividades na Agência do Trabalhador a partir de 18/05/2022, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO ANDRADE DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Sem

Vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 01/06/2022 à 01/06/2024, conforme Protocolo 1097/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.960/2022

SÚMULA: Exonera servidora efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **MARIA VILANI DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Escolar na data de 31 de maio de 2022, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital